DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA TRANSLOCAVE LTDA.

CNPJ Nº 01.255.050/0001-82

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, MONITOR E COMBUSTÍVEL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 6.038.503,00 (SEIS MILHÕES E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS).**

RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 153.

BASE LEGAL: Processo nº 041/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 18 DE JUNHO DE 2024.

.....

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2911, de 29 de julho de 2024

Autoria: Prefeito Cesar Henrique da Cunha Fiala
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 210/2024, de 24.07.2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Credito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 93.820,89 (noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) para custear o saldo restante com as despesas da ação da Lei Paulo Gustavo, conforme especificado abaixo.

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.05.01 Serviços de Cultura	13.392.0030.2030.0001 Promoção de Eventos Culturais	33.90.39.00 Serviços de P. Jurídica	R$ 93.820,89

Art. 2º Os Recursos disponíveis para atender o presente Credito Especial são decorrentes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI n° 2912, de 29 de julho de 2024.

Autoria: Prefeito Cesar Henrique da Cunha Fiala
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 211/2024, de 25.07.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 7.683.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.683.000,00**

Superávit Financeiro

020101GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020102SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

20	04.122.0003.2003.0000	APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE GABINETE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020301TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

73	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

79	04.129.0011.2011.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020302CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Superávit Financeiro

020302CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

101	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020402PRÉ ESCOLA

141	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	525.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

142	12.365.0020.2020.0002	PRÉ-ESCOLA	38.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

020403ENSINO FUNDAMENTAL

150	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

155	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

158	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220004	Secretaria Educação - Transporte Alunos		

020404FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

167	12.361.0022.2022.0001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

020406MERENDA ESCOLAR

Superávit Financeiro

020406MERENDA ESCOLAR

211	12.361.0026.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
215	12.361.0026.2026.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220006	Secretaria Educação Estado-Merenda		
217	12.361.0026.2026.0002	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220002	FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -		
224	12.365.0027.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
227	12.365.0027.2027.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220012	Merenda Creche		
222	12.362.0029.2029.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220013	MERENDA FEDERAL ENSINO MEDIO		
020501SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA				
244	13.392.0030.2030.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020502SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Superávit Financeiro

020503FESTIVIDADES MUNICIPAIS				
261	27.813.0032.2033.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	3.800.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020601FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
268	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R.: 301	00
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE–GERAL		

301	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO		

020703FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

414	08.244.0039.2043.0000	ATIVIDADES FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

020902DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

463	15.452.0044.1011.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	700.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020905HABITAÇÃO E URBANISMO

504	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020906LIMPEZA PÚBLICA

Superávit Financeiro

020906LIMPEZA PÚBLICA

514	15.452.0049.2052.0000	LIMPEZA PÚBLICA	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020907ILUMINAÇÃO PÚBLICA

519	15.452.0050.2053.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **7.683.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	6.893.000,00
02	00	400.000,00
05	00	390.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO nº 3557, de 29 de julho de 2024 – LEI n° 2911/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Credito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 93.820,89 (noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) para custear o saldo restante com as despesas da ação da Lei Paulo Gustavo, conforme especificado abaixo.

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.05.01 Serviços de Cultura	13.392.0030.2030.0001 Promoção de Eventos Culturais	33.90.39.00 Serviços de P. Jurídica	R$ 93.820,89

Art. 2º Os Recursos disponíveis para atender o presente Credito Especial são decorrentes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....